



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE – BAHIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 037/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

2

**“NOMEIA SERVIDORES PARA EXERCEREM
CARGO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETORES, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE
RIACHÃO DO JACUIPE.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor **JOSÉ EXPEDIDO CORDEIRO GUIMARÃES**, inscrito no CPF nº 224.967.425-68, para exercer o Cargo de Função Gratificada de **VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Portaria entrar em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE MATOS SOARES
Prefeito Municipal

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe-BA
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

RUA ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA. N. 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE, BA – CEP: 44.640-000. TEL.: (75) 3264-2762.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

